Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº. 4.116, DE 22 DE MARÇO DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo a repassar incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V, da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder aos Agentes Comunitários de Saúde, o repasse de incentivo financeiro adicional, nos termos da Resolução 59/2003 e 164/2003, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio Grande do Sul, Portaria nº 30/2003 CIB/RS, da Secretaria de Estado de Saúde, Portaria nº 674/03 - GM e 648/06 – GM.

Art. 2° O Poder Executivo repassará, em uma única vez, a importância de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), a cada um dos 43 (quarenta e três) Agentes Comunitários de Saúde, que integram as equipes do Programa de Saúde da Família, conforme relação em anexo.

Parágrafo único. O valor referido no caput deste artigo é oriundo do Governo Federal.

Art. 3º As obrigações patronais, originadas pelo repasse dos recursos, serão pagas com recursos Municipais, num montante de R$ 4.669,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais).

Art. 4° As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas através das seguintes dotações orçamentárias: 08 – Secretaria Municipal de Saúde, 01 – Unidade de Atenção Plena à Saúde, 1030100322.025 – Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde, 3190.04.15.00.00 – Obrigações Patronais; 02 – Fundo Municipal da Saúde, 1030100322.031 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – PACS União e Estado – FMS, 3190.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, RS, 22 de Março de 2007.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PRAÇA DA BANDEIRA - 354
CEP 99700 - 000 - Erechim (RS) Fone: (054) 520-7000

P.M. ERECHIM
Fls. 04
Protocolo

Lista dos Agentes Comunitários para Recebimento do Incentivo

1. Alessandra Bassi
2. Andreia Aparecida de Mattos P. Pain
3. Ângela Maria do Nascimento
4. Beatriz Gomes Godoy Alberti
5. Clair T. P. da Silva Vieira
6. Claudete Malacarne
7. Darlei Conte Szmais
8. Denise Aparecida Rill
9. Elmira Moura Pescador
10. Emília Dionísio de Alcantra
11. Graciela Paula Hartmann
12. Isabel Cristina S. Gasparin
13. Ivani Terezinha dos Santos
14. Ivete Fátima Correa de Lima
15. Joara Jamaica M. de Oliveira
16. José Braz Dresseno
17. Lorena Chiodelli
18. Loreni S. Amaral Castanha
19. Maria Fátima dos Santos
20. Maria Salete Weber
21. Marisa da Silveira Dutra
22. Maristela A da Rosa Padilha
23. Marlene Pansera
24. Marli de Oliveira Almeida
25. Matilde Duarte
26. Matilde Pinto
27. Nelci Fátima de Oliveira
28. Noeli Maria Rubas
29. Rosane Fátima de Gironi
30. Solange Fátima Szura
31. Sueli Dias Camargo
32. Taise Fátima Rigo
33. Tatiane Fátima Alves das Santos
34. Tereza Alves Furtoso
35. Zeli Fátima Fardo
36. Ana Claudia Ferreira Mattos
37. Juliana vasiluk
38. Loreni Catarina de Oliveira
39. Lucia Elsa Woznik Ceni
40. Maria Regina Ribeiro Dias
41. Michele Castanha de Araújo
42. Sirlei Terezinha dos S. Ribeiro
43. Joelma Castanho de Araujo